



Aviso da Licitação



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

O Município de Reserva do Iguaçu torna público que estará aberto a partir do dia 20 de agosto de 2021, até 08 de setembro de 2021, no horário das 08h00min às 14h00min, a inscrição para o Processo de CREDENCIAMENTO DE PENSÃO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DE RESERVA DO IGUAÇU PARA A CIDADE DE CASCAVEL - PR, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", Lei Estadual nº. 15.608/07

O Edital nº 005/2021 e seus anexos com detalhes do Chamamento Público estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de agosto de 2021, no site <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>, ou na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, das 08h00min às 17h00min em dias de expediente no endereço Av. 4 de setembro, 614, Centro - CEP 85195-000 em Reserva do Iguaçu, estado do Paraná.

Reserva do Iguaçu, 19 de agosto de 2021.


BRUNA RIBEIRO RUZIN
Presidente da Comissão de Licitação



Publicações

- VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e dependentes (conjugue, companheiro (a)...)
 - VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
 - IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
 - X – Comprovante de residência
 - XI – Registro de Conselho de Classe Respectivo
 - XII – Certidão de Quitação Eleitoral
 - XIII – Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I – 01 foto 3X4 recente
- II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
- III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
- IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
- V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

2.3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

3- A candidata convocada para o cargo de **Agente de Combate as Endemias Temporário**, deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I – Bilirrubinas Total e Frações
- II – Colinesterase Eritrocitária
- III – Colinesterase Sanguínea
- IV – Creatinina
- V – Fosfatase Alcalina (FA)
- VI – Gama GT
- VII- Glicemia em jejum
- VIII - Hemograma Completo Com Plaquetas
- IX - Proteínas Totais e Frações
- X - Raio X Tórax PA – 1078
- XI - Sumário de Urina – 1098
- XII- TGO, TGP
- XIII – Uréia

3.1- No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

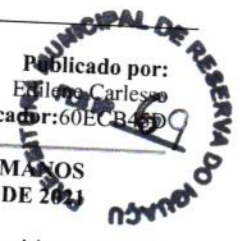
4. Não ocorrendo a apresentação, a candidato será considerada desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5. A Candidata convocada que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito



Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:60ECB46D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 277 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Alessandra Aparecida Rocha**.

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Alessandra Aparecida Rocha** portadora do R.G. nº 107437860, inscrita no CPF nº 072.342.399-79, **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 12 de agosto 25 de setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:826A18AF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 278 DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o adicional de Insalubridade, da servidora **Joceli da Silva Santos Marques**, portadora do R.G. nº 108063986 SSP/RS, inscrita no CPF nº 828.325.280-15, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A"**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de agosto de 2021, pelo motivo de afastamento da servidora, considerando o Decreto Municipal nº 2.029 de 18 de março de 2020, Art.º 3, inciso III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:5DD7B15E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021

O Município de Reserva do Iguaçu torna público que estará aberto a partir do dia 20 de agosto de 2021, até 08 de setembro de 2021, no

horário das 08h00min às 14h00min, a inscrição para o Processo de CREDENCIAMENTO DE PENSÃO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS DE RESERVA DO IGUAÇU PARA A CIDADE DE CASCAVEL - PR, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", Lei Estadual nº. 15.608/07 O Edital nº 005/2021 e seus anexos com detalhes do Chamamento Público estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de agosto de 2021, no site <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>, ou na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguacu, das 08h00min às 17h00min em dias de expediente no endereço Av. 4 de setembro, 614, Centro - CEP 85195-000 em Reserva do Iguacu, estado do Paraná.

Reserva do Iguacu, 19 de agosto de 2021.

BRUNA RIBEIRO RUZIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:027C77D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguacu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR a inexigibilidade nº 007/2021a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA AO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.397.513/0001-26, para fornecimento imediato do objeto "AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMBREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE" tendo o valor total de R\$ 271.428,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Reserva do Iguacu, 16 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Ruzin
Código Identificador:4679DA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU NOMEIA GISLAINE FÁTIMA DE RAMOS GOMES

DECRETO Nº 0185/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública.

O Prefeito VITÓRIO ANTUNES DE PAULA do Município de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GISLAINE FÁTIMA DE RAMOS GOMES, inscrita no CPF nº: 040.625.619-56 e RG nº: 6949687 para ocupar o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagida as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU NOMEIA EVERTON COELHO SIQUEIRA

DECRETO Nº 183/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EVERTON COELHO SIQUEIRA, inscrito no CPF: 082.916.799-40, para exercer o cargo de Professor de Educação Física Bacharel, na modalidade emprego público, sob regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:FA3863ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU NOMEIA KARINA DE PROENÇA

DECRETO Nº 184/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srtª. KARINA DE PROENÇA, inscrita no CPF: 097.950.959-94, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na modalidade emprego público, sob regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguacu, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:E4364461